

# BANCO DO DESENVOLVIMENTO DO BRASIL

## O QUE É UM BANCO DE DESENVOLVIMENTO (BD)?

Os primeiros BDs surgiram em meados do século XIX, na Europa. Desde então, eles vêm cumprindo papel relevante para o desenvolvimento socioeconômico dos países e regiões onde atuam, conforme os diferentes estágios em que se encontram, em cenários tanto de estabilidade quanto de crise.

Não existe definição única para BD. Eles podem diferir quanto a: estrutura de capital (integral ou parcialmente controlado pelo governo); *funding* (fiscais e parafiscais, captações com clientes ou em mercado, retorno dos ativos); variedade de setores apoiados; porte dos clientes (há instituições que atuam apenas com micro e pequenas empresas e outras com portes diferenciados); modelos de financiamento (operações diretas e/ou indiretas); condições de crédito; regulação e supervisão (regime especial ou autoridade monetária); e governança corporativa (independente ou controlada pelo Estado). Há igualmente diversos instrumentos de apoio creditício: oferta de financiamento, garantias, seguros, resseguro, participação acionária, equalização de juros, fundos não reembolsáveis, apoio à elaboração de projetos, entre outros.

Além do Brasil, vários países (desenvolvidos e em desenvolvimento) mantêm BDs fortes, como Alemanha, China, Coreia, Espanha, Japão, México, França e Rússia. Cada instituição tem sua forma de operar, mas, em comum, todas auxiliam a implementação de políticas públicas, complementam as ofertas de crédito do sistema financeiro privado e

contribuem para que os setores privado e público assumam riscos e desafios em investimentos estratégicos de longo prazo. Destaca-se, nas últimas décadas, a crescente atenção desses entes à integração das dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento.

## QUEM SOMOS?

Somos o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), uma empresa pública federal vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sendo o principal instrumento do Governo Federal para financiamento de longo prazo e investimento nos segmentos da economia brasileira. Com sede oficial em Brasília e concentração de atividades no Rio de Janeiro, atuamos em todo o território nacional, com escritórios também em São Paulo e no Recife. Operamos desde 1952 e somos hoje um dos maiores BDs do mundo.

O Sistema BNDES é formado por três empresas: o BNDES e suas subsidiárias, a BNDES Participações S.A. (BNDESPAR), que atua no mercado de capitais, e a Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME), dedicada ao fomento da produção e comercialização de máquinas e equipamentos.

Nossas ações são orientadas pelo Conselho de Administração – nosso mais alto órgão de governança –, pelo Comitê de Auditoria e pelo Conselho Fiscal. Prestamos contas para diversas instâncias de governo: Ministério da Fazenda, Banco Central do Brasil (BCB), Congresso Nacional, Ministério da Transparência,

Saiba mais na seção Governança, ética e transparência

## INDICADORES GRI:

102-1 | 102-2 | 102-3 | 102-4 | 102-5  
102-6 | 102-7 | 102-15 | 102-45 | 201-4

Saiba mais na seção Nossos relacionamentos

Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU).

São muitos os públicos com os quais nos relacionamos, de órgãos de governo, como os citados anteriormente, a cidadãos brasileiros, passando por fornecedores de bens, serviços e itens financiáveis, clientes, agentes financeiros, formadores de opinião, parceiros institucionais, comunidade acadêmica, entre outros.

## QUAIS SÃO NOSSAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS?

Contamos com diversas fontes de recursos para conceder apoio financeiro a investimentos de longo prazo na economia brasileira. O retorno de nossas próprias operações, em conjunto com os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), do Fundo PIS-Pasep e do Tesouro Nacional, representa parcela significativa de nossa estrutura de financiamento. Outros fundos governamentais, captações no exterior (via organismos multilaterais ou emissão de *bonds*), emissões públicas de debêntures da BNDESPAR e instrumentos bancários complementam essa estrutura.

### TESOURO NACIONAL

Entre 2008 e 2014, recebemos expressivos empréstimos do Tesouro Nacional para realizar nossas operações.

A partir de 2015, não houve mais captação de recursos dessa fonte. Em dezembro de 2016, concluímos o pagamento antecipado de R\$ 100 bilhões de nossa dívida. Em 2017, foram antecipados mais R\$ 50 bilhões. No total, já foram antecipados R\$ 180 bilhões ao

Saiba mais na seção Sustentabilidade financeira

Tesouro, 43% do valor recebido entre 2008 e 2014.

### FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR E FUNDO PIS-PASEP

A Constituição Federal de 1988 destinou 40% da arrecadação do PIS-Pasep ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico por meio do BNDES, para, além de proteger o trabalhador desempregado, também gerar oportunidades de emprego. Em 1990, com a extinção do PIS-Pasep e a criação do FAT, este passou a constituir uma de nossas principais fontes de recursos.

Esses recursos são chamados FAT Constitucional, cabendo ao BNDES a decisão sobre sua aplicação desde que sejam empregados em programas de desenvolvimento econômico. Também captamos recursos do FAT na forma denominada FAT Depósitos Especiais, para serem aplicados em programas e setores específicos, previamente determinados e aprovados pela Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do fundo.

### EMIÇÃO DE TÍTULOS EXTERNOS (BONDS)

Desde 1953, captamos recursos no mercado internacional por meio de operações de emissão de *bonds*. Os *bonds* emitidos têm juros prefixados, determinados em processo de *bookbuilding*, e amortização de principal em parcela única. Nesse caso, a destinação dos recursos não é determinada, permitindo ampliar nosso escopo de atuação.

### OPERAÇÕES COM INSTITUIÇÕES MULTILATERAIS E AGÊNCIAS GOVERNAMENTAIS

As captações com organismos multilaterais e agências governamentais são realizadas com instituições parceiras.

Diferentemente das emissões de *bonds*, os recursos captados com essas instituições têm, geralmente, destinação específica a setores ou segmentos empresariais e devem atender às condições da instituição credora.

As principais vantagens dessas fontes são custo estável e prazo de financiamento mais longo em relação às demais captações de mercado, além de seu caráter anticíclico.

A captação de recursos de diversos organismos financeiros internacionais tem por objetivo principal compor um orçamento apropriado para nossas operações, com vistas a manter um endividamento externo balanceado, em termos de moedas, prazos e taxas de juros, uma vez que tais empréstimos, tradicionalmente, apresentam custos em moeda forte equivalente mais atrativos e prazos mais longos do que aqueles praticados no mercado internacional.

Em um cenário de menor disponibilidade de recursos de fonte institucional doméstica e considerando a presença de empresas estrangeiras e seu interesse por investimentos no Brasil, há potencial para ampliar a cooperação com parceiros tradicionais, bem como para estabelecer novas parcerias com organismos internacionais.

### OUTROS EMPRÉSTIMOS NO EXTERIOR

São operações realizadas com outras instituições no exterior que não organismos multilaterais e agências governamentais, geralmente bancos comerciais ou grupo de bancos comerciais e/ou outras instituições.

### OUTRAS FONTES GOVERNAMENTAIS

Os valores mais representativos referem-se ao Fundo da Marinha Mercante (FMM), cujos recursos se destinam ao financiamento a empresas nacionais de navegação, construtores navais brasileiros e à Marinha do Brasil; e ao Fundo de Investimentos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FI-FGTS), cujos recursos foram captados em 2008 para aplicação em projetos de infraestrutura.

### DEBÊNTURES BNDESPAR

Por meio de emissões públicas de debêntures da BNDESPAR, contribuimos para o desenvolvimento do mercado brasileiro de renda fixa e buscamos a diversificação de fontes de recursos.

### LETAS DE CRÉDITO DO AGRONEGÓCIO (LCA)

Realizamos leilões de LCA perante instituições habilitadas em plataformas eletrônicas de negociação. Em 2017, não houve leilão de LCA, em virtude de alterações na legislação referente ao direcionamento dos recursos captados.

O BNDES não recebe ajuda financeira emergencial do governo, pois é uma empresa estatal não dependente com controle direto da União, conforme legislação vigente.



## COMO FUNCIONA NOSSO APOIO FINANCEIRO?

Ao chegar ao BNDES, um pedido de apoio financeiro passa por diversas fases de avaliação, da solicitação à liberação dos recursos. Cada uma dessas etapas envolve diferentes equipes, com decisões tomadas de forma colegiada.

As etapas do processo de concessão do apoio financeiro variam de acordo com o valor do crédito pretendido e com a participação ou não de um agente financeiro credenciado na operação.

Em geral, o cliente pode solicitar o financiamento diretamente ao BNDES (apoio direto), quando o valor pleiteado for superior a R\$ 20 milhões. Todas as operações de financiamento à compra isolada de máquinas e equipamentos, bem como de financiamentos inferiores a R\$ 20 milhões destinados a projetos de implantação, modernização e expansão de empreendimentos, são realizados na forma de apoio indireto.

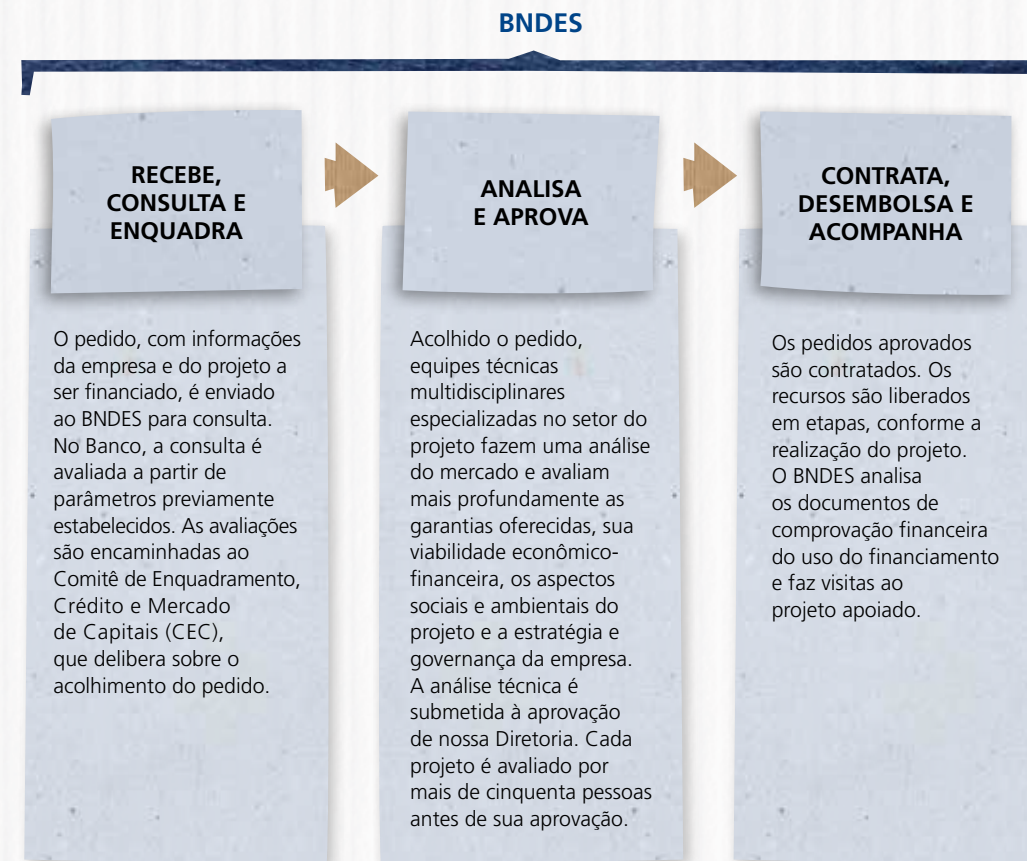
Nesse caso, nossas instituições parceiras (como bancos comerciais, bancos de desenvolvimento e agências de fomento) atuam como intermediárias na concessão do financiamento, assumindo total ou parcialmente o risco de não pagamento pelo cliente e permitindo que nossos recursos cheguem a todos os municípios do Brasil, já que não temos agências.

Mas **atenção**: não credenciamos consultores (pessoas físicas ou jurídicas) como intermediários para facilitar, agilizar ou aprovar operações de crédito.

Conheça melhor como funciona esse processo e nossas formas de apoio nos infográficos a seguir.

### OPERAÇÕES DIRETAS

Pedido de financiamento a partir de R\$ 20 milhões



### OPERAÇÕES INDIRETAS AUTOMÁTICAS

Pedido de financiamento até R\$ 20 milhões



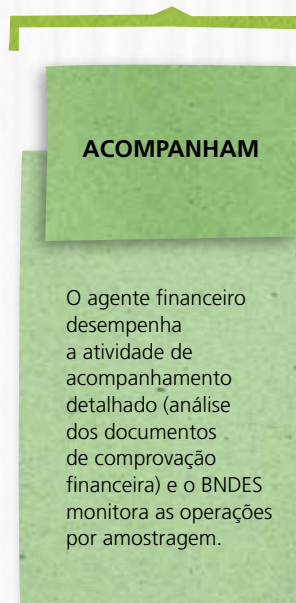
### OPERAÇÕES INDIRETAS NÃO AUTOMÁTICAS

São operações com financiamento de mais de R\$ 20 milhões em que o cliente prefere solicitar o apoio pelo banco com o qual já tem relacionamento ou por outro agente financeiro. Nesse caso, o processo de concessão segue o mesmo fluxo das operações diretas. Como a análise do financiamento também é feita pela instituição financeira credenciada, que assume o risco de não pagamento da operação, ela pode incluir taxas próprias e aceitar ou não o pedido de crédito, antes de encaminhar ao BNDES.

### OPERAÇÕES DIRETAS ABAIXO DE R\$ 20 MILHÕES

Em alguns casos específicos, como no apoio a alguns projetos de inovação, eficiência energética, reflorestamento, recuperação e uso sustentável das florestas, entre outros, é possível solicitar o apoio direto, ou seja, sem intermediação de agente financeiro, para financiamentos abaixo de R\$ 20 milhões. Nesse caso, o processo de concessão segue o fluxo das operações diretas.

### BNDES E AGENTE FINANCEIRO



### CANAL DO DESENVOLVEDOR MPME

Desde julho de 2017, empresas com faturamento anual de até R\$ 300 milhões podem simular financiamentos e encaminhar diretamente a manifestação de interesse para os agentes financeiros repassadores por meio do Canal do desenvolvedor MPME.

Saiba mais na seção *Nosso desempenho > MPMEs*

Saiba mais na seção *Nossa estratégia*

## COMO SÃO SELECIONADOS OS PROJETOS?

Ao chegar ao BNDES, o pedido de solicitação de apoio financeiro é avaliado com base em parâmetros de enquadramento regulados por nossas **políticas operacionais (PO)** e de crédito, que reúnem as condições necessárias para cada cliente assumir um financiamento.

Além disso, é verificado o impacto esperado de cada projeto, por meio da **Tese de Impacto de Investimento**

em **Projetos (Tiip)**, metodologia desenvolvida internamente que, além de permitir uma análise dos efeitos esperados do projeto nas dimensões econômica, social, ambiental, regional e do cliente, contribui para a definição dos indicadores de acompanhamento do projeto ao longo de sua execução.

No enquadramento, também são averiguados os instrumentos mais adequados para atender à solicitação e ao perfil de risco ambiental das operações. Todas essas informações são então encaminhadas para deliberação do Comitê de Enquadramento, Crédito e Mercado de Capitais (CEC), colegiado formado por superintendentes do BNDES.

Os pedidos de financiamento diretos e indiretos não automáticos podem ser encaminhados via nosso *site*, por meio da consulta prévia eletrônica. O sistema contribui para melhorar a comunicação com o cliente, reduzir trâmites operacionais em papel, aumentar a transparência do processo de enquadramento e possibilitar o acompanhamento dos prazos pelo cliente. Adicionalmente, em 2017 passamos a disponibilizar a opção de assinatura digital das fichas cadastrais – documento integrante de uma solicitação de financiamento direto – por meio de e-CPF.